



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 8.957, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Declara hóspede Oficial do Município.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que o Soberano **TOMÁS SOLTO DE ARAÚJO**, Membro do Santo Império do Supremos Conselho do Brasil do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito - REAA, estará em nosso Município no período de 25 a 28 de outubro, para atividades de Maçonaria;

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica declarado hóspede oficial do Município de Campos do Jordão o Soberano **TOMÁS SOLTO DE ARAÚJO**, Membro do Santo Império do Supremos Conselho do Brasil do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito – REAA, no período de 25 a 28 de outubro, para atividades de Maçonaria.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 23 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos E.S."  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 23 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cecília".  
**CECILIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais